



EDITAL CEAD Nº 1/2024

10 de janeiro de 2024

Processo nº 23117.090618/2023-46

Errata nº 01/2024

RETIFICA O EDITAL Nº 03/2023

O Centro de Educação a Distância (CEaD) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com base na Lei n. 11.273/2006, os Decretos nº 5.800/2006 e 9.057/2017, as Portarias da CAPES nº 183/2016 e alterações posteriores, CAPES nº 102/2019 e as Portarias Conjuntas CAPES/CNPQ nº 1 de 2007, CAPES/CNPQ nº 2 de 2013 e CAPES/CNPQ nº 2 de 2014; e a Instrução Normativa nº 2 de 19 de Abril de 2017 **informa a seguinte retificação** do Edital CEaD nº 03/2023, referente ao processo seletivo da Equipe Multidisciplinar para atuar no CEaD/UFU

No item 7.3 do edital,

onde se lia: A análise curricular terá a seguinte pontuação:

Descrição	Pontuação	Máximo
* Títulos Acadêmicos		
Diploma/certificado de curso de especialização em área relacionada à vaga pleiteada, com carga-horária mínima de 360h	0,75	0,75
Doutorado em andamento, comprovado por declaração da coordenação de curso e comprovante de matrícula emitido pela instituição de ensino	1,00	1,00
Diploma de Doutorado concluído	1,25	1,25
* Cursos de curta duração		
Realização de cursos de extensão, capacitação ou treinamento em área relacionada à vaga pleiteada, comprovados por meio de certificados de autoria/proponente/ministrante de cursos de extensão/capacitação/treinamento na área da vaga.	0,50 por curso	1,50
* Experiência		
Tempo de experiência no desempenho de atividades profissionais em área relacionada à vaga pleiteada, comprovadas por documentação atinente ao registro e/ou acompanhamento das atividades realizadas e que possuam elementos de verificação de autenticidade, como assinatura física ou eletrônica, qrcode, ou link de verificação emitido pelo sistema de origem do documento.	0,55 por semestre	5,50
TOTAL		10,00

Leia-se: A análise curricular terá a seguinte pontuação:

Descrição	Pontuação	Máximo
* Títulos Acadêmicos		
Diploma/certificado de curso de especialização em área relacionada à vaga pleiteada, com carga-horária mínima de 360h	0,75	0,75
Doutorado em andamento, comprovado por declaração da coordenação de curso e comprovante de matrícula emitido pela instituição de ensino	1,00	1,00
Diploma de Doutorado concluído	1,25	1,25
* Cursos de curta duração com carga horária mínima de 16 horas		
Realização de cursos de extensão, capacitação ou treinamento em área relacionada à vaga pleiteada, comprovados por meio de certificados de autoria/proponente/ministrante de cursos de extensão/capacitação/treinamento na área da vaga.	0,50 por curso	1,50
* Experiência		
Tempo de experiência no desempenho de atividades profissionais em área relacionada à vaga pleiteada, comprovadas por documentação atinente ao registro e/ou acompanhamento das atividades realizadas e que possuam elementos de verificação de autenticidade, como assinatura física ou eletrônica, qr code, ou link de verificação emitido pelo sistema de origem do documento.	0,55 por semestre (a cada 6 meses completos)	5,50
TOTAL		10,00

No item 11.2 do edital,

onde se lia: " Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação e o início da vigência da bolsa de que trata o item 4.4 ocorrerá somente após os trâmites internos, a entrega de documentação que será solicitada e da assinatura do termo de compromisso do bolsista";

leia-se: "Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação e o início da vigência da bolsa ocorrerá somente após os trâmites internos, a entrega de documentação que será solicitada e da assinatura do termo de compromisso do bolsista."



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Diretor(a)**, em 15/01/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5093486** e o código CRC **26A18066**.